

## PORTARIA Nº 083/2023

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,**  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do Memorando 0059/2023, exonerar o Sr. abaixo relacionado, na função gratificada em conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
LEANDRO PASSOS BARBOSA	CONTROLE INTERNO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 06/02/2023.

Itajubá, aos 16 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos